



CONSTRUTORA ISO LTDA.
CNPJ 08.983.030/0001-77
RUA PAULO SETÚBAL, Nº 64
UVARANAS - CEP 84031-060
construtoraiso55@gmail.com
(42) 3243-1123

Ref.: Tomada de Preços Nº. 08/2023

CONSTRUTORA ISO LTDA, CNPJ nº 08.983.030/0001-77 sediada na Rua Paulo Setubal, nº 64, sala 01, Bairro Uvaranas, CEP 84.031-060, telefone (42) 3243-1123, com o email: construtoraiso55@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau de contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaramos estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada a irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2022	R\$ 29.017,34	Janeiro/2023	R\$ 90.493,90
Fevereiro/2022	R\$ 25.155,90	Fevereiro/2023	R\$ 83.044,52
Março/2022	R\$ 22.005,00	Março/2023	R\$ 113.449,92
Abril/2022	R\$ 195.317,30	Abril/2023	R\$ 60.438,21
Mai/2022	R\$ 101.238,62	Mai/2023	R\$ 174.469,34
Junho/2022	R\$ 53.294,87	Junho/2023	R\$ 42.869,63
Julho/2022	R\$ 52.216,09	Julho/2023	R\$ 161.524,55
Agosto/2022	R\$ 27.270,71	Agosto/2023	R\$ 146.176,48
Setembro/2022	R\$ 84.218,87	Setembro/2023	R\$ 95.111,49
Outubro/2022	R\$ 0,00	Outubro/2023	R\$ 148.264,67
Novembro/2022	R\$ 3.356,59	Novembro/2023	R\$ 243.522,43
Dezembro/2022	R\$ 98.454,45	Dezembro/2023	R\$ 202.081,74
Acumulado/2022	R\$ 691.545,74	Acumulado/2023	R\$ 1.561.446,88

Ponta Grossa, 23 de Janeiro de 2024.

CONSTRUTORA ISO LTDA:08983030000177
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA ISO LTDA:08983030000177
Dados: 2024.01.23 11:18:06 -03'00'

Administrador
CPF: 244.235.309-10
Mario Barszcz

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE:81641052953
Assinado de forma digital por ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE:81641052953
Dados: 2024.01.23 11:05:59 -03'00'

Contador
CRC do declarante PR-043374/O-4
Roque Nascimento de Andrade

Data da consulta: 02/01/2024 13:25:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.983.030/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ISO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
NIRE 41601029996**

Gissely Barszcz, brasileira, natural de Ponta Grossa, solteira, maior, nascida em 01/06/1981, empresária, portadora da CIRG número 5.485.656-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 034.609.229-90, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Aldo Vergani, 849, Oficinas, CEP: 84036-150.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, sediada na Rua Bahia, 109, Nova Rússia, sob o CEP 84.070-062, Ponta Grossa, Paraná, devidamente registrada com o CNPJ 08.983.030/0001-77, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41601029996 em 31/07/2007, resolve alterar por transformação e consolidar o citado instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado neste ato para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela titular **Gissely Barszcz**, ficando assim distribuído:

Gissely Barszcz	230.000 quotas	R\$ 230.000,00
------------------------	----------------	----------------

Cláusula Segunda: O objeto social será alterado para: Serviços de engenharia civil, projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, construção civil, edificações comerciais, residenciais e industriais, obras de arte, hidráulica, elétrica e saneamento e serviços de acabamentos na construção civil.

Cláusula Terceira: Fica alterado o endereço para Rua Paulo Setubal, 64, Sala 01, Uvaranas, CEP: 84031-060, Ponta Grossa, Paraná.

Cláusula Quarta: Resolve alterar o registro da empresa para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, considerando o disposto na Lei 10.406 de 10.01.2002 alterada pela Lei 13.874 de 20/09/2019.

Cláusula Quinta: A empresa passa a girar sob a razão social **CONSTRUTORA ISO LTDA**.

Cláusula Sexta: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada que é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada unipessoal.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
NIRE 41601029996**

Cláusula Sétima: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSTRUTORA ISO LTDA
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Gissely Barszcz, brasileira, natural de Ponta Grossa, solteira, maior, nascida em 01/06/1981, empresária, portadora da CIRG número 5.485.656-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 034.609.229-90, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Aldo Vergani, 849, Oficinas, CEP: 84036-150.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA ISO LTDA**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Paulo Setubal, 64, Sala 01, Uvaranas, CEP: 84031-060.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: Serviços de engenharia civil, projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, construção civil, edificações comerciais, residenciais e industriais, obras de arte, hidráulica, elétrica e saneamento e serviços de acabamentos na construção civil.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades a partir de 01/09/2007.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, pela sócia única, em moeda corrente do País, que fica distribuído da seguinte forma:

Sócia	Quotas	%	Capital R\$
Gissely Barszcz	230.000	100%	R\$ 230.000,00
Total	230.000	100%	R\$ 230.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
NIRE 41601029996**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta: A sociedade limitada unipessoal, será administrada pelo administrador designado **Mário Barszcz**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 20/02/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CREA número PR 13.411-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado Paraná, CPF número 244.235.309-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Aldo Vergani, 849, Oficinas, CEP 84036-150, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia única.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida pelo administrador **Mário Barszcz**, já qualificado acima.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
NIRE 41601029996**

Cláusula Oitava: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Esta sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: A sócia única declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da cidade de Ponta Grossa- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesmo assina o



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 08.983.030/0001-77
NIRE 41601029996**

presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2022.

Gissely Barszcz

Mário Barszcz (administrador)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ISO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460922990	GISSELY BARSZCZ
24423530910	MARIO BARSZCZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 16:33 SOB N° 41210870455.
PROTOCOLO: 224455451 DE 12/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209013261. CNPJ DA SEDE: 08983030000177.
NIRE: 41210870455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
CONSTRUTORA ISO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GISSELY BARSZCZ



FILIAÇÃO
MARIO BARSZCZ
ÂNGELA MARIA BARSZCZ

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
01/06/1981 PONTA GROSSA/PR
ORGAO EXPEDIDOR
IPR

Gissely Barszcz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **034.809.229-00**
REGISTRO GERAL **5.485.656-3**
REGISTRO CIVIL
C.NASC-**079871.01.55.1981.1.00157.211.0022284-21**

DATA DE EXPEDIÇÃO **17/02/2020**

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinícius da Costa Micheletto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELETTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

650-20-01831

4º TABELIONATO DE NOTAS
Ponta Grossa-PR
Autêntica e copia autêntica do original. Dou Fé.
Av. Getúlio Vargas Cavalcanti, 441 - Ponta Grossa - PR



23 JAN 2024

Marcus Vinícius da Costa Micheletto
Agente Delegado
Escrevente Substituto
Escrevente

6502001831



19.172.527-0

19.172.527-0

P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME MARIO BARSZCZ



FILIAÇÃO
ALEIXO BARSZCZ
MATILDE BARSZCZ

DATA NASCIMENTO 20/02/1955
NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO
IIPR IDOSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 244.235.309-10
REGISTRO GERAL 1.286.238-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=1917, LIVRO=71B, FOLHA=300

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

650-19-14476

NÃO PLASTIFIQUE

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 441 Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autêntica do original. Dou Fé.
23 JAN 2020
Marcelo Duleira
Adriane Alves Santos
Euzane Ramos
Escritório Escrevente Substituto
Escritório Escrevente



6501914476



18.864.382-9

18.864.382-9

P

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.983.030/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ISO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ISO LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO SETUBAL	NÚMERO 64	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.031-060	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIISO55@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3243-1123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2024** às **08:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 75.280

Alteração de Área
Alteração de Atividade
Alteração de Endereço
Alteração de Razão Social

C.N.P.J.: 08.983.030/0001-77
Cadastro Mobiliário: 75280

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **CONSTRUTORA ISO LTDA**

Representada por **GISSELY BARSZCZ**

Para estabelecer-se com a atividade de: **SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAIIS, HIDRAULICOS, CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ARTE, HIDRAULICA, ELETRICA E SANEAMENTO E SERVICOS DE ACABAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL.**

À RUA PAULO SETUBAL, Nº 64 SALA 01, UVARANAS

Com área de **30,00 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **8548/2020** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 29 de julho de 2022.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: Q57F18F8A6K334D7RGW3N

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 8548/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2045256690

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

l.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90890501-60	08.983.030/0001-77	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA ISO LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA ISO
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULO SETUBAL, 64, SL 01 - UVARANAS - CEP 84031-060 FONE: (42) 3243-1123
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.609.229-90	GISSELY BARSZCZ	SÓCIO
CPF	244.235.309-10	MARIO BARSZCZ	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90890501-60	
Emitido Eletronicamente via Internet 18/01/2024 16:55:29	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

↙



CONSTRUTORA ISO LTDA.

CNPJ 08.983.030/0001-77

📍 RUA PAULO SETÚBAL, Nº 64
UVARANAS - CEP 84031-060

✉️ construtoraiso55@gmail.com

☎️ (42) 3243-1123

Imbituva - Paraná, 23 de Janeiro de 2024.

Ao

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 08/2023

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **CONSTRUTORA ISO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.030/0001-77.**

DECLARA:

- Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- Que Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93,
- Que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, Em obediência à Lei nº 8666/93.
- Que não há impedimento de participação, respeitado Art. 97.º da Lei 8666/93.

"Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários."

MARIO
BARSZCZ:24423
530910

Assinado de forma digital
por MARIO
BARSZCZ:24423530910
Dados: 2024.01.23 08:59:42
-03'00'

CONSTRUTORA
ISO
LTDA:0898303000
0177

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA ISO
LTDA:0898303000177
Dados: 2024.01.23
08:59:58 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ISO LTDA NIRE : 41210870455 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419191314			
NIRE (Sede) 41210870455	CNPJ 08.983.030/0001-77	Data de Ato Constitutivo 31/07/2007	Início de Atividade 01/09/2007		
Endereço Completo Rua PAULO SETUBAL, Nº 64, SALA 01, UVARANAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84031-060					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAIIS, HIDRAULICOS, CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ARTE, HIDRAULICA, ELETRICA E SANEAMENTO E SERVICOS DE ACABAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL.					
Capital Social R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GISSELY BARSZCZ	CPF/CNPJ 034.609.229-90	Participação no capital R\$ 230.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIO BARSZCZ	CPF 244.235.309-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 12/07/2022	Número 41210870455	002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2024, às 09:00:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHJ2ISUG.



PRC2419191314

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ISO LTDA
CNPJ: 08.983.030/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:26 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024. /

Código de controle da certidão: **F67C.5538.7683.12C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032561178-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.983.030/0001-77**
Nome: **CONSTRUTORA ISO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 10036 / 2024

Código de Autenticidade: 0BF06194D298FD06D784C834AB7E8F92

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 657700

CNPJ/CPF: 08.983.030/0001-77

Nome: CONSTRUTORA ISO LTDA

Endereço: RUA PAULO SETUBAL,

Bairro: UVARANAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84031060

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CONSTRUTORA ISO LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 23 de janeiro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.983.030/0001-77
Razão Social: CONSTRUTORA ISO LTDA
Endereço: R PAULO SETUBAL 64 SALA 01 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84031-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906411449889507

Informação obtida em 23/01/2024 09:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.983.030/0001-77

Certidão n°: 372801/2024

Expedição: 02/01/2024, às 13:34:47

Validade: 30/06/2024 -/ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.983.030/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 9403/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
CONSTRUTORA ISO LTDA

CNPJ:
08.983.030/0001-77

Num. Registro:
46158

Capital Social:
R\$ 230.000,00

Endereço:
RUA PAULO SETUBAL, 64, SALA 01, UVARANAS

CEP:
84031-060

Cidade:
PONTA GROSSA-PR

Objetivo Social:
Serviços de engenharia civil, projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, construção civil, edificações comerciais, residenciais e industriais, obras de arte, hidráulica, elétrica e saneamento e serviços de acabamentos na construção civil.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 19/02/2013 até 15/01/2021

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 08.983.030/0001-77

NOME CIVIL: MARIO BARSZCZ

Carteira: PR-13411/D - Data de expedição: 30/08/1983

Desde 15/01/2021 - Carga horária: 4h

Desde 20/12/2007 até 19/02/2013 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 21736/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/01/2024 09:34:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 9400/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil: MARIO BARSZCZ	CPF: 244.235.309-10
Carteira - CREA-PR Nº: PR-13411/D	RG: 1286238
Registro Nacional: 1702524671	Órgão emissor: SSPPR/PR
Filiação: PAI: ALEIXO BARSZCZ MÃE: MATILDE BARSZCZ	
Naturalidade: PONTA GROSSA/PR	

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 07/08/1982 - Diplomação: 07/08/1982

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 21731/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/01/2024 09:33:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO BARSZCZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO BARSZCZ**

RNP: **1702524671**

Registro: **PR-13411/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213860744** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 26/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

Contratante: **THORMAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPL** CNPJ: **17.617.625/0001-08**

Rua: **R SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: BOA VISTA**

Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84070-460**

Contrato: **celebrado em 02/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES Nº: S/N**

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84070-460**

Coordenadas Geográficas: **-25,052972 x -50,176989**

Data de início: **02/08/2021** Conclusão efetiva: **31/01/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 1428,2 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, DE ESG. 250M E ÁG FLUVIAL 300 M, ALV. CONCRETO, HIDRO QUENTE E FRIA, TERRAPLANAGE

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002389/2022

30/06/2022 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 160265/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 160265/2022.

CAT nº 1720220002389 de 09/06/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa THORMÁQUINAS, inscrita no CNPJ 17.617.625/0001-08, com sede em Ponta Grossa, na Rua Senador Flávio Carvalho Guimarães n.º 1855, Bairro Boa Vista, Cidade: Ponta Grossa. Neste ato representada pelo Sr. Filipe Adriano C. P. Ribas da Costa, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ISO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.983.030/0001-77, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Mário Barszcz, CREA 13.411/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato:
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Av. Senador Flávio C. Guimarães, nº 1855 – Boa Vista
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

1	MURO DE ARRIMO		
1.1	Fundação		
1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK = 25 MPA	259	m
1.1.2	ARMAÇÃO DE ESTACA, FERRO 10 MM	541,7	kg
1.1.3	ESTRIBO, FERRO 5 MM	120,1	kg
1.1.4	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA VIGAS BALDRAMES	26,1	m³
1.1.5	FORMAS PARA VIGA BALDRAME (20x30 cm)	130,29	m²
1.1.6	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME FCK = 25 MPA	12,06	m³
1.1.7	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 10 MM	535,93	kg
1.1.8	ESTRIBOS VIGA BALDRAME 5 MM	112,04	kg
1.2	Estrutura		
1.2.1	FORMAS PARA PILARES	143,84	m²
1.2.2	CONCRETO PARA PILARES, FCK = 25 MPA	10,64	m³
1.2.3	ARMAÇÃO DE PILARES, 10 MM	656,5	kg
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILARES, 5 MM	108,1	kg
1.2.5	FORMAS PARA VIGA CINTA (20x20 cm)	168,08	m²
1.2.6	CONCRETO PARA VIGA CINTA, FCK = 25 MPA	8,40	m³
1.2.7	ARMAÇÃO DE VIGA CINTA, 8 MM	332,0	kg
1.2.8	ARMAÇÃO DE VIGA CINTA, 5 MM	134,4	kg
1.3	Fechamento		
1.3.1	Alvenaria tijolo 6 furos	194,00	m²
1.3.2	Chapisco de cimento 1:4, para parede	388,00	m²
2	ALVENARIA CONVENCIONAL		
2.1	Fechamento		
2.1.1	Alvenaria	415,60	m²
2.1.2	Chapisco de cimento 1:4, para parede térreo	1247,98	m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160265/2022.

CAT nº 1720220002389 de 09/06/2022, página 2 de 4



2.1.3	Emboço	1247,98	m ²
2.1.4	Reboco	1317,98	m ²
3	HIDRAULICO		
3.1	Caixa de passagem com grelha	3	und
3.2	Pedra Brita	6	m ³
3.3	Boca de lobo com tampa	1	und
3.4	Abertura de valas e aterro com máquina retroescavadeira	60	m ³
3.5	Colocação de 100 manilhas com rejunte	100	m
3.6	Instalação de tubulação de água potável	320,00	m
3.7	Instalação de tubulação esgoto	206,00	m
3.8	Instalação de tubulação de gás	3,00	und
3.9	Instalação de tubulação de para escoamento e águas pluviais	156,00	m
4	CISTERNA		
4.1	Fundação		
4.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK = 25 MPA	18	m
4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTACA, FERRO 10 MM	27,8	kg
4.1.3	ESTRIBO, FERRO 5 MM	25,0	kg
4.1.4	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA VIGAS BALDRAMES	1,0	m ³
4.1.5	FORMAS PARA VIGA BALDRAME (20x30 cm)	6,6	m ²
4.1.6	CONCRETO PARA VIGA BALDRAME FCK = 25 MPA	0,66	m ³
4.1.7	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME 10 MM	27,15	kg
4.1.8	ESTRIBOS VIGA BALDRAME 5 MM	24,10	kg
4.2	Estrutura		
4.2.1	FORMAS PARA PILARES	8,64	m ²
4.2.2	CONCRETO PARA PILARES, FCK = 25 MPA	0,86	m ³
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILARES, 10 MM	53,3	kg
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILARES, 5 MM	45,7	kg
4.2.5	FORMAS PARA VIGA CINTA (20x20 cm)	4,40	m ²
4.2.6	CONCRETO PARA VIGA CINTA, FCK = 25 MPA	0,44	m ³
4.2.7	ARMAÇÃO DE VIGA CINTA, 8 MM	17,4	kg
4.2.8	ARMAÇÃO DE VIGA CINTA, 5 MM	15,2	kg
4.3	Fechamento		
4.3.1	Alvenaria de fechamento convencional, 14 cm, tijolo 6 furos	39,10	m ²
4.3.2	Chapisco	39,10	m ¹³¹
4.3.3	Emboço	99,20	m ²
4.3.4	Reboco	99,20	m ²
5	PISO INTERNO		
5.1	Piso em concreto, com armadura dupla e barra de transferência	1399,72	m ²
5.2	Escada em concreto interna sem revestimento	1,00	und

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160285/2022.

CAT nº 1720220002389 de 09/06/2022, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

6	COBERTURA		
6.1	Cobertura com trama de madeira e telha fibrocimento	60,00	m ²
7	ELÉTRICA		
7.1	Instalação de tubulação e eletrocalhas	320,00	m
7.2	Instalação de quadros de energia	2,00	und
7.3	Instalação de disjuntores 10 A.	12,00	und
7.4	Instalação de disjuntores 3/63.	2,00	und
7.5	Instalação de disjuntores 2/20.	2,00	und
7.6	Instalação de disjuntores 3/25.	1,00	und
7.7	Instalação de disjuntores 1/16.	3,00	und
7.8	Instalação de disjuntores 1/20.	2,00	und
7.9	Instalação de pontos de tomada e interruptores	180,00	und
7.10	Instalação de pontos de lógica.	20,00	und
7.11	Instalação de Ar condicionado 9.000 btus.	4,00	und
7.12	Instalação de Ar condicionado 12.000 btus.	1,00	und
8	PISO EXTERNO		
8.1	Piso intertravado, tipo paver, externo	2025,00	m ²
9	CERCAMENTO		
9.1	Tela galvanizada para cercamento, tipo Eurocerk	192,00	m ²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160265/2022.

CAT nº 1720220002389 de 09/06/2022, página 4 de 4



4. Período de realização dos serviços: de abril de 2021 até maio de 2022.

Ponta Grossa, 26 de maio de 2022

Assinatura do representante do Contratante
Filipe Adriano C. P. Ribas da Costa

Thormaquinas Com. Maq. Impl. Agric. Ltda.
CNPJ 17.617.625/0001-08

Assinatura do profissional habilitado do Contratante
Mário Barszcz, Eng. Civil, CREA 13.411/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5424/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO BARSZCZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO BARSZCZ**

RNP: **1702524671**

Registro: **PR-13411/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20081940862** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2008 Baixada em: 06/02/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ISO-ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 30/06/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 310,61 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FELIX PACHECO Nº: 262

Complemento: QD: 34 LT: 54 Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84030-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2008 Conclusão efetiva: 30/11/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5424/2020

01/12/2020 10:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 219111/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 1 de 10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO TÉCNICO

Nº 002/2020

Pelo presente atestado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento: **Eng. Civil Luiz Hiar**, inscrito no CREA nº 19.693/D/PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ISO ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Bahia, nº 109-A – Nova Rússia, Ponta Grossa, PR, prestou os serviços abaixo – Contrato nº 357/2008.

ART's nº	20081940862
Objeto do Contrato:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREF. JOSÉ HOFFMANN ÁREA AMPLIADA = 310,00 M2 - ÁREA REFORMADA = 605,12 M2
Valor: R\$ 339.213,70 (Trezentos e trinta e nove mil duzentos e treze reais e setenta centavos).	
Início da obra: 01/07/2008	Término da obra: 14/12/2008
Equipe Técnica:	
NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Eng. Civil Mário Barszcz	Engenheiro Responsável Técnico Execução
Eng. Luiz Hiar	Engenheiro Responsável pela Fiscalização

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2191111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 2 de 10





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

9

Item	Serviços	Ud	Quant.
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00
.2	PROJETO ESTRUTURAL	M2	310,61
.3	PROJETO HIDRO - SANITÁRIO	M2	46,11
.4	PROJETO ELETRICO/ TELEFONICO/ LOGICA	M2	46,11
.5	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	M2	904,23
.6	PROJETO ELETRICO HONORARIOS BASICOS	M2	264,50
.7	BARRACO DE OBRA	m2	15,00
.8	PLACA DE OBRA	m2	6,00
.9	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	46,11
.10	TAPUME DE MADEIRA OSB - e=10mm H=2,20m	M	40,00
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m3	36,80
.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,80
.3	RETIRADA DE RIPAS 1" X 2"	M	126,00
.4	RETIRADA DE AZULEJOS	M2	150,00
.5	RETIRADA DE PISO CERÂMICO	M2	69,00
.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,20
.7	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	11,00
.8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10,00
.9	RETIRADA DE EQUIPAMENTOS PARQUE INFANTIL	CJ	0,00
.10	RETIRADA DE MURO PRÉ-FABRICADO	M2	50,00
.11	ATERRO C/ARGILA DE EMP:ESC., CARGA,TRANSP.,ESP, COMP DTM=4km	M3	10,00
3. INFRA-ESTRUTURA			
.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	4,38
.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	10,95
.3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	63,00
.4	LASTRO DE BRITA	M3	0,11
.5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	45,60
.6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	3,00
.7	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	164,00
.8	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA - 2 DEMÃOS	M2	14,60
.9	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	M3	2,40
4. SUPERESTRUTURA			
.1	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X	M2	58,70
.2	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	M3	2,30
.3	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	220,30
.4	LAJE PRÉ - FAB.FORRO E = 12 CM C/ CAPA DE CONCRETO	M2	62,11
5. VEDAÇÃO			
.1	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	M2	98,52
6. REVESTIMENTO DE PAREDES			
.1	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	197,04
.2	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	M2	267,04
.3	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	M2	105,48
.4	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15 cm C/ CIMENTO COLANTE	M2	178,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT n° 5424/2020 de 06/08/2020, página 3 de 10



9



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Handwritten mark resembling a stylized 'e' or '9'.

7. REVESTIMENTO DE LAJE			
.1	CHAPISCO ci -ar 1:3 E = 5mm, PARA LAJE	M2	62,11
.2	EMBOÇO PARA LAJE E = 20 mm	M2	62,11
.3	REBOCO PARA LAJE ARG.CAL - AREIA TRAÇO 1:3, E = 5 mm	M2	62,11
8. PISOS			
.1	ATERRO APOILOADO MANUALMENTE	M3	40,00
.2	LONA EM PVC	M2	42,00
.3	LASTRO DE BRITA	M3	0,80
.4	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	M2	2,00
.5	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	M2	62,11
.6	TACO DE MADEIRA IPÊ 7 x 21 cm FIXADO C/ COLA PVA	M2	29,95
.7	RODAPE MADEIRA 7cm	M	30,00
.8	LIXAMENTO MECÂNICO DE PISO DE MADEIRA	M2	326,12
.9	ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA-ASSOALHO/TACOS 1DEM	M2	326,12
.10	PISO EM GRANITINA	M2	245,34
.11	RODAPÉ DE GRANITINA MOLDADO IN LOCO - SIMPLES	M	200,00
9. ESQUADRIAS DE MADEIRA			
.1	PORTA INTERNA CHAP. ITAÚBA 0,70 x 2,10 m C/ FERRAGENS	UN	2,00
.2	PORTA INTERNA CHAP. ITAÚBA 0,80 x 2,10 m C/ FERRAGENS	UN	7,00
.3	PORTA INTERNA CHAP. ITAÚBA 0,90 x 2,10 m C/ FERRAGENS	UN	2,00
10. ESQUADRIAS METÁLICAS			
.1	PORTA DE ABRIR-FERRO CHAPA DOBRADA/BAGUETE ALUMINIO	M2	0,00
.2	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO COR NATURAL ANOD - C/ FERRAGNES	M2	9,96
.3	JANELA BASCULANTE/ FERRO LAMINADO EM QUADROS	M2	11,83
.4	CHAPA DE FERRO EM ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	25,00
.5	COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE FERRO/ BASCULANTE OU FIXO	M2	0,00
.6	PORTÃO TUBO TELA (TUBO FG - TELA FIO 12#5)	M2	2,88
11. VIDROS			
.1	VIDRO TRANSPARENTE 4mm COLOCADO COM MASSA	M2	54,00
.2	VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm COLOCADO COM MASSA	M2	3,80
12. PINTURAS			
.1	PINTURA LATEX ACRÍLICO EM ALVENARIA	M2	810,00
.2	PINTURA A OLEO SOBRE ALVENARIA-2 DEMAOS	M2	325,00
.3	PASTILHA CERÂMICA FOSCA 10 X 10 cm - ARGAMASSA + REJUNTE	M2	245,00
.4	PINTURA LÁTEX ACRÍL. LAJE-SELADOR/MASSA CORRIDA-2 DEMÃOS	M2	730,00
.5	PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	M2	362,00
.6	PINTURA ESMALTE BRILH. S/MADEIRA - 2 DEMAOS	M2	86,00
.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA-2 DEMAOS	M2	40,00
.8	PINTURA LATEX ACRILICA -2 DEMAOS	M2	350,00
.9	PINTURA DE PISOS COM LATEX ACRÍLICO - DUAS DEMÃOS	M2	42,12
13. COBERTURA			
.1	ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	M2	62,11
.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6mm	M2	62,11
.3	CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	M	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 4 de 10



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

14. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PT	20,00
.2	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLD.	PT	30,00
.3	TUBULAÇÃO DE ESGOTO SOLD.	PT	22,00
.4	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ BACIA SANIT C/ VD S/ REGISTRO	PT	10,00
.5	PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO SEM CX SIFON	UD	10,00
.6	BACIA SANITÁRIA BRANCA	UD	10,00
.7	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITARIO	UN	10,00
.8	PAPELEIRA DE LOUCA 15x15cm	UN	10,00
.9	BARRAS DE APOIO P/ BWC - NECESSIDADES ESPECIAIS	CJ	2,00
.10	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ LAVATÓRIO S/ REGISTRO	PT	8,00
.11	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO SEM CX SIFON	UD	8,00
.12	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA SEM METAIS	UD	2,00
.13	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA E SEM METAIS	UD	4,00
.14	CUBA DE PORCELANA BRANCA P/ TAMPO DE GRANITO	UD	1,00
.15	TORNEIRA P/LAVATORIO	UN	8,00
.16	TOALHEIRO PLÁSTICO ABS C/ PAPEL	UD	0,00
.17	CABIDE LOUÇA BRANCA SIMPLES	UD	2,00
.18	SABONETEIRA DE LOUCA 15x15cm COM ALCA	UN	2,00
.19	SABONETEIRA PLÁSTICO ABS C/ SABONETE LÍQUIDO	UD	0,00
.20	ESPELHO CRISTAL 4 mm (SOBRE LAVATORIO)	M2	2,88
.21	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ CHUVEIRO S/ REGISTROS	PT	2,00
.22	PONTO DE ESGOTO PARA CHUVEIRO	PT	2,00
.23	CHUVEIRO ELÉTRICO PVC	UN	2,00
.24	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
.25	PONTO DE ÁGUA PARA TANQUE S/ REGISTRO	UD	2,00
.26	PONTO DE ESGOTO PARA TANQUE SEM CX SIFON	UD	2,00
.27	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA S/ METAIS	UD	2,00
.28	TORNEIRA P/PIA TANQUE	UN	2,00
.29	PONTO DE AGUA P/ MAQ. DE LAVAR S/ REGISTRO	PT	1,00
.30	PONTO DE ESGOTO P/ MAQ.LAVAR S/ CAIXA SIFONADA	PT	1,00
.31	TORNEIRA CURTA CROMADA C/UNIAO P/JARDIM 12mm(1/2")	UN	1,00
.32	REGISTRO DE GAVETA CANOPLA CROMADA 50mm (2")	UN	5,00
.33	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20mm(3/4")	UN	3,00
.34	RALO SIFONADO SAIDA LISA C/GRELHA 100x40 saída40mm	UN	2,00
.35	CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 100 x 100 x 50 mm saída 50mm	UN	1,00
.36	CAIXA ALVENARIA,50 X 50 X 50 CM; TAMPO EM C.A.	UN	1,00
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
.1	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PT	50,00
.2	PONTO ELÉTRICO P/ LUZ FLUORESCENTE	PT	3,00
.3	PLAFON C/ GLOBO LEITOSO 9 X 4"	UN	3,00
.4	PONTO ELETRICO LUZ FLUORESCENTE 2x40 W	PT	23,00
.5	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	UN	23,00
.6	PONTO ELETRICO INTERRUPTOR SIMPLES-INCL.CX E BAIX.	PT	11,00
.7	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	UN	11,00
.8	PONTO ELETRICO TOMADA BAIXA-INCL.CX.2x4"	PT	14,00
.9	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR 2 PÓLOS 10 A 250 V C/ ESPELHO	UN	12,00
.10	TOMADA TRIPOLAR DE EMBUTIR 15 A 125 V C/ ESPELHO	UN	2,00
.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 12 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	UN	1,00
.12	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	UN	2,00
.13	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 219111/2020.

CAT n° 5424/2020 de 06/08/2020, página 5 de 10





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

10

.14	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	UN	1,00
.15	PONTO DE LÓGICA	PT	4,00
.16	TOMADA PARA LÓGICA	UN	4,00
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
.1	RIPA 1"x 2" - ENVERNIZADA	M	252,00
.2	QUADRO BRANCO P/ PINCEL ATOM 100x80 cm	UN	1,00
.3	QUADRO DE AVISOS COM CORTIÇA	UN	6,00
.4	ARMARIO DE AÇO	UN	1,00
.5	PRATELEIRA EM C.A. + GRANITINA - FUNDEPAR, L = 30 CM	M	45,80
.6	PRATELEIRA EM C.A. - PADRÃO FUNDEPAR - L= 50 CM	M	35,00
.7	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E= 3,0 cm	M2	1,50
.8	RODAPIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,0 cm/H=5,0 cm	M	1,50
.9	FRONTÃO DE GRANITO CINZA AND. E=2,0 cm/H=07,0 cm	M	1,20
.10	DIVISÓRIA DE BANHEIRO GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	18,50
.11	ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA	M2	0,00
.12	TELA MOSQUITEIRA C/ QUADRO DE ALUMÍNIO	M2	3,00
.13	BANCO DE PRAÇA PADRÃO PREFEITURA CURITIBA	UN	7,00
.14	LIXEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES C/ ESTRUT DE FIXAÇÃO	UD	10,00
.15	CONJUNTO P/MASTRO DE BANDEIRA INCL.BASE - PADRÃO FUNDEPAR	UN	1,00
.16	CONTEINER METÁLICO CAPACIDADE 1200 L	UN	1,00
.17	LASTRO DE AREIA	M3	20,00
.18	PATA DE VACA(bauynia variegatta)	UN	4,00
.19	AZALÉIA	UN	40,00
.20	BEIJO AMERICANO	UN	300,00
.21	GRAMA SÃO CARLOS/ESMERALDA EM PLACAS(>100 m2)	M2	102,67
.22	CENTRAL DE GÁS -P45 (COM EXTINTORES E CILINDROS DE GÁS)	UN	1,00
.23	GANGORRA DE Fº Fº C/ 3 CADEIRAS - S/ FUNDAÇÃO	UN	1,00
.24	BALANÇO EM Fº Fº 3" (3 CADEIRAS) - S/ FUNDAÇÃO	UN	1,00
.25	ESCORREGADOR C/ TÁBUAS LISAS	UN	1,00
.26	ALAMBRADO TUBO - TELA, H= 5,00 M (FIO 12#5) D= 11/2" - QUADRO	M	72,00
.27	TAMPA EM CONCRETO COM FUROS P/ CANALETAS	UN	41,00
.28	LAJOTAS SMOSP s/colchão arenito e=5cm,form,transp,assent,rej	M2	136,40
.29	PLACA DE BRONZE	UN	1,00
.30	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 4 Kg - COMPLETO	UD	4,00
.31	LIMPEZA DE OBRA	VB	1,00
16.1. POSTEAMENTO			
.1	POSTE METÁLICO TELECONICO TIPO LEVE CURVO SIMPLES	UN	0,00
.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	9,00
.3	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	M3	8,50
.4	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	M	0,00
.5	FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)	M	0,00
.6	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	250,00
.7	HASTE COPPERWELD D=16 mm COMP=3,00 M	UN	0,00
.8	CÉLULA FOTO ELÉTRICA	UN	0,00
16.2. QUIOSQUE - 2 UN			
.1	ESTRUTURA DE MADEIRA CEDRILHO/VÃO 3 a 7 m/ TELHAS CERÂMICAS	M2	14,16
.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA FRANCESA	M2	14,32
.3	CUMEEIRA PARA TELHA FRANCESA	M	24,00
.4	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X	M2	24,08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT n° 5424/2020 de 06/08/2020, página 6 de 10



57A



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

.5	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	60,00
.6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	1,30
.7	PINTURA LÁTEX ACRILICA SOBRE MASSA ACRILICA-2 DEMAOS	M2	19,40
.8	PINTURA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA-2 DEMAOS	M2	14,16
16.3. MESAS EM ALVENARIA - 6 UN			
.1	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	13,80
.2	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	60,00
.3	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	1,02
.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE - 2 DEMAOS	M2	19,44
16.4. CERCAMENTO METÁLICO - H=1,53M			
.1	TELA EURO CERK H= 1,53 M	M	15,60
.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	2,20
.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	5,36
.4	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	23,00
.5	LASTRO DE BRITA	M3	0,10
.6	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	13,60
.7	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	0,99
.8	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	149,60
.9	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	M3	1,52
.10	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X	M2	8,40
.11	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	M3	0,65
.12	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E =9 CM ARG. MISTA (TIJ.9 X14 X19 CM)	M2	8,20
.13	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	21,00
.14	EMBOCO IMPERMEAVEL ci-ar 1:2 esp15mm (pega normal)	M2	21,00
.15	LONA EM PVC	M2	10,50
.16	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	M2	10,50
.17	PINTURA LATEX ACRILICA -2 DEMAOS	M2	10,50
.18	PORTÃO TUBO TELA (TUBO FG - TELA FIO 12#5)	M2	1,84
16.5. TÓTEM			
.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	0,30
.2	LASTRO DE BRITA	M3	0,01
.3	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	0,25
.4	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	1,35
.5	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	67,00
.6	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	M3	0,10
.7	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	M3	0,45
.8	FORMA CURVA C/TABUA PINHO E COMPEN.P.DAGUA-REAP.2x	M2	10,00
.9	PASTILHA CERÂMICA FOSCA 10 X 10 cm - ARGAMASSA + REJUNTE	M2	2,55
.10	PINTURA LÁTEX ACRÍL. PAR-SELADOR/MASSA ACRÍLICA-2 DEMÃOS	M2	1,00
.11	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES	UN	2,00
.12	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR P/ LÂMPADA HALÓGENA 250 W	UN	2,00
16.6. CERCAMENTO METÁLICO - H=1,73M			
.1	TELA EURO CERK H = 1,73 M	M	2,50
.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	0,30
.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	0,75
.4	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT n° 5424/2020 de 06/08/2020, página 7 de 10





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

.5	LASTRO DE BRITA	M3	0,05
.6	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	1,50
.7	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	0,11
.8	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	11,00
.9	REATERRO DE VALAS APOLOADO COM COMPACTACAO	M3	2,39
16.7. RAMPA EM CONCRETO			
.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	7,00
.2	APOLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	15,00
.3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	60,00
.4	LASTRO DE BRITA	M3	0,40
.5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	30,00
.6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	2,00
.7	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	430,00
.8	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X	M2	35,00
.9	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	M3	2,50
.10	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	M2	50,00
.11	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	100,00
.12	EMBOCO IMPERMEAVEL ci-ar 1:2 esp15mm (pega normal)	M2	100,00
.13	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	M2	100,00
.14	PINTURA LATEX ACRILICA -2 DEMAOS	M2	100,00
.15	CALÇADA EXTERNA EM CIMENTO ALISADO	M2	30,00
.16	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	M2	30,00
.17	PINTURA DE PISOS COM LATEX ACRÍLICO - DUAS DEMÃOS	M2	30,00
.18	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	M	24,00
16.8. ALAMBRADO PADRÃO FUNDEPAR			
.1	RETIRADA DE TELA METÁLICA GALVANIZADA	M2	0,00
.2	TELA DE ARAME GALVANIZADO # 2" FIO 14	M2	0,00
16.9. MURO EM ALVENARIA			
.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	4,20
.2	APOLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	10,50
.3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	72,00
.4	LASTRO DE BRITA	M3	0,26
.5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	47,70
.6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	3,80
.7	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	549,40
.8	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X	M2	46,50
.9	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	M3	3,20
.10	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	M2	87,50
.11	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	175,00
.12	EMBOCO IMPERMEAVEL ci-ar 1:2 esp15mm (pega normal)	M2	175,00
.13	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	M2	175,00
.14	PINTURA LATEX ACRILICA -2 DEMAOS	M2	175,00
16.10. COBERTURA METÁLICA DO PÁTIO			
.1	ESTRUTURA METÁLICA C/ COBERT. TEL. GALVAN. P/ QUADRA ESP.	M2	264,50
.2	CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 60	M	47,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 219111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 8 de 10





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

.3	CONDUTOR CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 40	M	42,00
.4	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 cm, TAMPO EM C.A.	UN	10,00
.5	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	M	72,00
.6	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	M	70,00
.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	5,00
.8	LASTRO DE BRITA	M3	0,50
.9	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	M2	7,33
.10	ARMADURA CA-50 MEDIA	KG	267,50
.11	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	M3	2,62
.12	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	M3	1,80
16.11. ILUMINAÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO			
.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	M3	1,00
.2	REATERRO DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	M3	0,85
.3	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	M	200,00
.4	FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)	M	100,00
.5	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	250,00
.6	HASTE COPPERWELD D=16 mm COMP=3,00 M	UN	10,00
.7	CÉLULA FOTO ELÉTRICA	UN	10,00
.8	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W - E40	UN	10,00
16.12. QUADRA POLIESPORTIVA			
.1	LOCAÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES	M2	318,50
.2	LASTRO DE BRITA	M3	16,00
.3	PISO ARMADO, FCK= 20 MPa, E= 8 CM, REGULARIZADO	M2	318,50
.4	DEMARCAÇÃO DE QUADRAS	M	270,00
.5	ESTRUTURA P/ VOLEIBOL - COMPLETA	CJ	1,00
.6	ESTRUTURA P/ FUTSAL - COMPLETA	CJ	1,00
.7	ESTRUTURA DE BASQUETE TUBULAR/TRELIÇADA - COMPLETA	CJ	2,00
ADITIVO DE SERVIÇOS			
1.	SERVIÇOS GERAIS		
.1	PROJETO ELÉTRICO TELEFÔNICO/LÓGICA	m ²	559,01
.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	4,80
.3	DEMOLIÇÃO DE CONTRA-PISO COM REMOÇÃO DE ENTULHO	m ²	160,00
.4	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15cm, COM CIMENTO COLANTE	m ²	48,22
.5	CONTRA-PISO DE CONCRETO, e = 5cm: 200kg C/m ³ - MAGRO	m ²	160,00
.6	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	pt	24,00
.7	PONTO ELÉTRICO P/ LUZ FLUORESCENTE	pt	6,00
.8	PLAFON C/ GLOBO LEITOSO 9" x 4"	ud	6,00
.9	PONTO ELÉTRICO P/ LUZ FLUORESCENTE 2 x 40W	ud	5,00
.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2 x 40 COMPLETA	ud	5,00
.11	PONTO ELÉTRICO INTERRUPTOR SIMPLES INCL. CX E BAIX	pt	16,00
.12	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	pt	16,00
.13	PONTO ELÉTRICO TOMADA BAIXA INCL. CX 2" x 1"	pt	5,00
.14	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR 2 POLOS 10 A 250 V C/ ESPELHO	pt	5,00
.15	CAIXA D'ÁGUA 500L POLITILENO COMPLETA	ud	1,00
CUSTO TOTAL DA OBRA EM DEZEMBRO DE 2008 - R\$ 339.213,70 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e treze reais e setenta centavos)			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 9 de 10





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

(Handwritten mark)

A obra foi executada em observância com o indicado em projeto, nas especificações, prazo de execução estabelecido, padrões e qualidade e de execução em conformidade, referente ao contrato em epigrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Ponta Grossa, 29 de Julho de 2020.

(Handwritten signature)

Eng. Luiz Hiar
Fiscal Contrato / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
CREA nº 19.693/D-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 219111/2020.

CAT nº 5424/2020 de 06/08/2020, página 10 de 10



(Handwritten mark)



CONSTRUTORA ISO LTDA.

CNPJ 08.983.030/0001-77

📍 RUA PAULO SETÚBAL, Nº 64

UVARANAS - CEP 84031-060

✉️ construtoraiso55@gmail.com

☎️ (42) 3243-1123

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2024.

EDITAL DE LICITAÇÃO 08/2023 MODALIDADE: Tomada de Preço

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA ISO LTDA CNPJ nº 08.983.030/0001-77, Inscrição Estadual nº 9089050160, do Engenheiro civil Mário Barszcz, portador do Crea-pr 13.411/D.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
13.411/D	MÁRIO BARSZCZ	ENGENHEIRO CIVIL	13.411/D	30/08/1983	MÁRIO BARSZCZ:24423530910

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

CONSTRUTORA
ISO
LTDA:0898303000
0177

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA ISO
LTDA:08983030000177
Dados: 2024.01.23
09:57:30 -03'00'

MÁRIO
BARSZCZ:24
423530910

Assinado de forma
digital por MARIO
BARSZCZ:24423530910
Dados: 2024.01.23
09:58:01 -03'00'



CONSTRUTORA ISO LTDA.

CNPJ 08.983.030/0001-77

📍 RUA PAULO SETÚBAL, Nº 64

UVARANAS - CEP 84031-060

✉ construtoraiso55@gmail.com

📞 (42) 3243-1123

EDITAL DE LICITAÇÃO 08/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

ABERTURA: 24/01/2024

HORÁRIO: 09:00 hrs.

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A VISITA TÉCNICA

CONSTRUTORA ISO LTDA CNPJ nº **08.983.030/0001-77**, do Engenheiro civil **Mário Barszcz**, portador do Crea-pr 13.411/D, devidamente habilitado, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

CONSTRUTORA ISO
LTDA:08983030000
177

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA ISO
LTDA:08983030000177
Dados: 2024.01.23
10:13:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 12/2024

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ISO LTDA

TEL: (42) 3243-1123 / (42) 9 9925-6999

E-MAIL: construtoraiso55@gmail.com

CNPJ: 08.983.030/0001-77

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 31/07/2007

DATA DA EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 19/01/2024

ENDEREÇO: RUA PAULO SETUBAL, 64, UVARANAS

CEP: 84.031-060

CIDADE/ESTADO: PONTA GROSSA/PR

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 23/01/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br
ALDERI MEHRET JUNIOR
Data: 23/01/2024 11:33:27 -0300
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>

ALDERI MEHRET JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12305500184 em 25/04/2023, protocolo 232730580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ISO LTDA
Número de Registro:	41210870455
CNPJ:	08983030000177
Município:	Ponta Grossa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24423530910	MARIO BARSZCZ	
81641052953	ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE	PRPR043374O4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 19:03 SOB Nº 20232730580.
PROTOCOLO: 232730580 DE 19/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305500184. NIRE: 41210870455.
CONSTRUTORA ISO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Livro Diário

Número: 7 Página: 1

Contém este livro 132 páginas numeradas do No. 1 ao 132
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de
encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: CONSTRUTORA ISO LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA PAULO SETUBAL, 64

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: UVARANAS

Município.....: PONTA GROSSA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.983.030/0001-77

Inscrição Estadual.: 9089050160

Registro na junta...: 41205985754 Data registro: 31/07/2007

Inscrição Municipal: 75280

PONTA GROSSA, 01/01/2022

MARIO BARSZCZ
ADMINISTRADOR
CPF: 244.235.309-10

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
Contador Reg. no CRC - PR sob o No.
PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	117.693,89D	98.134,59D
CAIXA	99.697,71D	84.741,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.996,18D	13.392,63D
CLIENTES	36.189,29D	29.428,57D
DUPLICATAS A RECEBER	36.189,29D	29.428,57D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	21.769,26D	10.457,06D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	21.769,26D	10.457,06D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	<u>175.652,44D</u>	<u>138.020,22D</u>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	21.129,60D	15.000,00D
VEÍCULOS	15.000,00D	15.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.662,00D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. ACUMUL	1.532,40C	0,00
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>21.129,60D</u>	<u>15.000,00D</u>
TOTAL ATIVO	<u>196.782,04D</u>	<u>153.020,22D</u>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	9.564,86C	0,00
FORNECEDORES	9.564,86C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.646,28C	979,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.646,28C	979,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.847,86C	242,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.847,86C	242,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.151,40C	5.248,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.151,40C	5.248,38C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.500,00C	550,00C
CONTAS A PAGAR	1.500,00C	550,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	<u>20.710,40C</u>	<u>7.019,38C</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	150.000,00C
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00	80.000,00C
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00	80.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	53.928,36D	83.999,16D
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	53.928,36D	83.999,16D
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>176.071,64C</u>	<u>146.000,84C</u>
TOTAL PASSIVO	<u>196.782,04C</u>	<u>153.020,22C</u>

MARIO BARSZCZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 244.235.309-10

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
 Contador Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	691.545,74	<u>691.545,74</u>	323.444,39	<u>323.444,39</u>
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(46.470,74)	<u>(46.470,74)</u>	(15.273,50)	<u>(15.273,50)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>645.075,00</u>		<u>308.170,89</u>
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(247.291,28)	<u>(247.291,28)</u>	(19.643,85)	<u>(19.643,85)</u>
LUCRO BRUTO		<u>397.783,72</u>		<u>288.527,04</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM PESSOAL	(16.380,45)		(5.500,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(347.373,15)		(173.043,49)	
IMPOSTOS E TAXAS	(617,57)	<u>(364.371,17)</u>	(36,11)	<u>(178.579,60)</u>
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		<u>33.412,55</u>		<u>109.947,44</u>
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.341,75)	<u>(3.341,75)</u>	(950,63)	<u>(950,63)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>30.070,80</u>		<u>108.996,81</u>

MARIO BARSZCZ
ADMINISTRADOR
CPF: 244.235.309-10

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

Empresa: **CONSTRUTORA ISO LTDA**
CNPJ: 08.983.030/0001-77

Página:
Número livro:

126
0007

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresaria Limitada Construtora Iso Ltda, tem por objeto social a Prestação de serviços de engenharia civil, projetos arquitetonicos, estruturais, hidraulicos, construcao civil, edificações comerciais, residenciais e industriais, obras de arte, hidraulica e saneamento.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução 1418/12.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Apuração de resultados – As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- b) Disponibilidade – Estão representadas por caixa e bancos e são avaliados ao custo de realização até a data do balanço patrimonial.
- c) Imobilizado – Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado.
- d) Passivo circulante e não circulante – são escrituradas as obrigações da empresa, como fornecedores, trabalhista e tributárias.

NOTA 04 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa adota o regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social integralizado é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), representado por 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)cada, totalmente integralizado pelo titular residente no país.

PONTA GROSSA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Mario Barszcz
Titular Pessoa Física
CPF 244.235.309-10

Roque Nascimento de Andrade
Contador
CRC-PR 043.374/O-4

Livro Diário

Número: 7 Página: 132

Contém este livro 132 páginas numeradas do No. 1 ao 132
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: CONSTRUTORA ISO LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA PAULO SETUBAL, 64

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: UVARANAS

Município.....: PONTA GROSSA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.983.030/0001-77

Inscrição Estadual.: 9089050160

Registro na junta...: 41205985754 Data registro: 31/07/2007

Inscrição Municipal: 75280

PONTA GROSSA, 31/12/2022

MARIO BARSZCZ
ADMINISTRADOR
CPF: 244.235.309-10

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
Contador Reg. no CRC - PR sob o No.
PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ISO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24423530910	MARIO BARSZCZ
81641052953	ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 19:03 SOB N° 20232730580.
PROTOCOLO: 232730580 DE 19/04/2023. NIRE: 41210870455.
CONSTRUTORA ISO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA ISO LTDA

CNPJ: 08.983.030/0001-77, localizada na rua: Paulo Setubal, nº 64, Sala 01, Uvaranas, CEP: 84031-060, Ponta Grossa, Paraná.

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº. 08/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos considerando o Balanço Patrimonial de 2022, do último exercício social exigível.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 196.782,04 R\$ 20.710,40	9,50
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 175.652,44 R\$ 20.710,40	8,48
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 196.782,04 R\$ 20.710,40	9,50

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2024.

CONSTRUTORA ISO
LTDA:08983030000
177

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA ISO
LTDA:08983030000177
Dados: 2024.01.23
10:14:40 -03'00'

MARIO BARSZCZ
ADMINISTRADOR
CPF: 244.235.309-10

ROQUE
NASCIMENTO
DE
ANDRADE:8164
1052953

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

Assinado de forma
digital por ROQUE
NASCIMENTO DE
ANDRADE:816410529
53
Dados: 2024.01.23
09:18:20 -03'00'

Data da consulta: 02/01/2024 13:25:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.983.030/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ISO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA ISO LTDA

CNPJ 08.983.030/0001-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 19 de Janeiro de 2024, 17:22:45



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER
CPF 63910969968 DATA 22/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 